

CLASSE:	ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - GRAU D PARA GRAU E	
2.489	Isabel Caracololo Aun	1.249.015
PATIA IV E CD		
CLASSE:	EXERCEIRO CHEFE - GRAU C PARA GRAU D	
4.904	Eurides Danião Borges	4.576.614
CLASSE:	EXERCEIRO CHEFE - GRAU D PARA GRAU E	
6.182	Lourdes Torres de Cerqueira	1.239.893
CLASSE:	EXERCEIRO ENCARREGADO - GRAU C PARA GRAU D	
3.038	Rachel Cietto	1.394.993
CLASSE:	MÉDICO ASSISTENTE - GRAU A PARA GRAU B	
12.997	Nivaldo Medeiros	5.743.878
10.295	Evandro Roberto Baldacci	2.682.300
CLASSE:	MÉDICO ASSISTENTE - GRAU B PARA GRAU C	
7.720	Carlos Eduardo Leme	2.256.894
CLASSE:	MÉDICO ASSISTENTE - GRAU C PARA GRAU D	
8.651	Maltônio Vasconcelos	5.313.168
5.615	Cecy Barros	1.347.594
6.726	Walter Soares Pinto	1.710.931
CLASSE:	MÉDICO ASSISTENTE - GRAU D PARA GRAU E	
5.642	Liliza Hapser Levi	1.447.298
7.334	Marcos Martins Amatuizi	1.719.938
7.770	Ronaldo Jorge Anze	1.802.624
11.340	João Pedro Rolim de Moraes	2.351.542
7.212	Raul Marino Junior	1.960.122
4.531	Antonio N. Cardoso de Almeida	298.977
CLASSE:	OBSTETRIZ CHEFE - GRAU C PARA GRAU D	
4.986	Dalva Dias de F. Lemos	1.410.307
CLASSE:	TÉCNICO DE CONTABILIDADE - GRAU C PARA GRAU D	
6.286	Orlando dos Santos	2.558.617
CLASSE:	DIRETOR TÉCNICO (SERV. S.I.) - GRAU D PARA GRAU E	
4.437	Arlene Guimarães Gonçalves	1.366.653

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 23.11.82

No título de nomeação em nome de Icaro Tadeu Peixares Garcia, RG. 5.273.434, Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, para declarar que em virtude de promoção por Antiquidade, conforme Resolução SEP de 17, publicada no Diário Oficial de 18.11.82, o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ficou enquadrado no padrão 13-8-3-1, a partir de 23.3.82, data de seu início de exercício no referido cargo, ficando ratificada a apostila de 2, publicada em 8.4.82 e sem efeito a apostila de 19, publicada em 20.11.82.

Declarando que o cargo de Economista, do SQC-I-QSEP, ocupado por Moacir Paulino do Carmo, RG. 8.296.617, ficou enquadrado, a partir de 1.11.82, no padrão 11-8-3-1, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC-180/78, e considerando os pontos obtidos pelo mesmo no quinto processo avaliatório realizado na Secretaria onde se encontra prestando serviços.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 24.11.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 11, publicado no D.O. de 12.8.82, que nomeou Francisco José de Souza Mendes, RG. 8.958.740, para o cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Franca, em vaga decorrente do falecimento de Adeodato Pereira Gonzaga.

DISPENSANDO

à vista do que consta do processo SJ-202.436/82, nos termos do art. 36, incisos I e II, da Lei 500/74, Eduardo Carneseca Neto, RG. 8.820.214, da função-atividade de Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.82, os seguintes servidores, do Grau B, para o Grau C, nos cargos de Guarda de Presídio, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

referência 10

Sebastião Pereira de Souza, RG. 3.995.356.

referência 12

Delvindo Teixeira Pinto Junior, RG. 2.582.238 e Francisco Daniel Gomes, RG. 4.987.498.

referência 13

Odon de Lemos Vasconcellos Junior, RG. 2.572.346, Derival Caetano de Souza, RG. 2.314.755, Marco Sposito, RG. 4.209.913, João dos Santos Marcondes, RG. 5.762.937, Getúlio de Jesus Aleixo, RG. 2.720.497.

referência 14

Antoninho Reis, RG. 3.677.601, Attilio Antonio Garcia, RG. 2.731.292, Jonas Almeida Veloso, RG. 3.074.245, Maria Benilde Rossi Mancastropi, RG. 5.116.171.

referência 15

João Pereira Lima, RG. 3.294.850.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Iraci Marques Teixeira, RG. 9.698.709, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 16 a 30.11.82, substituir Juécia Aparecida Santos, RG. 8.094.349, Secretária, em comissão, do SQC-I-OSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento, por férias.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, Ivani Aparecida Lazzanha, RG. 15.833.085, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, responder pelo expediente do serviço de Recolhimento Ani-

gável, da Procuradoria Fiscal - PF-13, no dia 29.10.82, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Deolinda Volpi Napoli.

ARRITRANHO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabine, a Joacilcio Carvalho de Teixeira, RG. 3.977.615, Mestre de Ofício, caráter temporário, do SQC-III-OSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 18, publicado no D.O. de 19.11.82, onde se lê: Gentil Jospe Sevilha leia-se: Gentil José Sevilha

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 24.11.82

Declarando

na 2ª. via do título do bel. Paulo Augusto Monteiro de Barros, RG. 263.582, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à vantagem de 20% sobre o nível universitário, em conformidade com o previsto no art. 10, § 3º, da L.C. 75/72.

na resolução em nome de Mario Cruz Rodrigues, RG. 3.269.471, que, a partir de 30.6.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Oficina), padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2.

no título do bel. Milton Sebastião Rabello Sampaio, RG. 945.849, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus aos adicionais por tempo de serviço previstos no art. 92, VIII, da Constituição Estadual (adicional quinquenal), calculados também sobre a gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72 e alterações posteriores, até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

nos títulos de Jefferson Falleiros, RG. 1.127.791 e do bel. José Carlos Toledo, RG. 1.354.877, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus aos adicionais por tempo de serviço previstos no art. 92, VIII, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta parte), calculados também sobre a gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. 75/72 e alterações posteriores, até o termo inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

nos títulos de Joaquim Angelo Antunes, RG. 2.102.716, Paulo Chaves, RG. 1.970.931 e dos bels. Nelson Lopes Valverde, RG. 3.152.518, Nelson Junqueira Barcelos, RG. 3.589.365, Maria Lucia de Campos Vater, RG. 2.821.838, que por força de decisão judicial transitada em julgado, as funções de Diretor exercidas pelos interessados passaram a caracterizar-se como de natureza técnica, nos termos da L.C. 102/74, fazendo eles jus a correspondente gratificação de nível universitário, a partir da data que entrou em vigor a referida Lei 102/74, até a data inicial de eficácia da L.C. 180/78, e, consequentemente a novo enquadramento com base nesta Lei Complementar.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 24.11.82

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 266/82, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-197.259/81, os efeitos da portaria de 10, publicada no D.O. de 11.12.81, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a Guilhermina Pozzobon da Cunha, RG. 2.782.096, Escrivã do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Osasco.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Edna Nóbrega dos Santos, RG. 4.950.040, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do distrito de Xavantes, município de igual nome, da comarca de Ourinhos (3ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-205.382/82 -

a Ophélia Bertolani, RG. 3.154.267, Escrevente habilitada do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de São Carlos (2ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-205.126/82 -

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 24.11.82

DECLARANDO:

no título de Gilberto Dionísio - RG. 3.072.127, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma Lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 10, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado a partir de 2.3.81, no padrão 21-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Irmel Simões - RG. 859.029 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela II, e não como constou das apostilas de 24.4.80, 30.7, 4.12.81 e 19.1.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Nelson de Oliveira Pinto - RG. 1.184.631 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 14.10.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 63-C e não como constou das apostilas de 31.10.78 e 2.3.82, publicadas nos D.Os. de 11.11.78 e 3.3.82, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 20.5, 30.12.81 e 30.5.82, publicadas nos D.Os. de 21.5.81, 6-1 e 2.7.82.

no título de Maria Cristina Maximino de Lino - RG. 8.587.126 que, nos termos do art. 117 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 11.1.80, no padrão 33-A.

no título de Joaquim Reis Laranjeira Neto - RG. 1.159.003 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 5.11.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 55-E, a partir de 10.3.78, com a Vantagem Pessoal de 6% 216,22, padrão 56-E, a partir de 10.10.80 (evolução funcional), II-L.C. 247/81, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4: padrão 8-E, a partir de 10.3.81, padrão 10-E, a partir de 10.10.82 (evolução funcional), e não como constou das apostilas de 30.1.79 e 29.5.81, publicadas nos D.Os. de 2.2.79 e 2.6.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 26.4.81, 19.5.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores que, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Maria Helena de Oliveira Pinto - RG. 3.054.011 - I-L.C. 180/78: padrão 53-E, a partir de 10.3.78, padrão 54-E, a partir de



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20.11.74 e n.º 16.435, de 19.12.80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura..... Cr\$ 6.100,00	Assinatura..... Cr\$ 4.880,00
D.R..... Cr\$ 4.000,00	D.R..... Cr\$ 4.000,00
TOTAL..... Cr\$ 10.100,00	TOTAL..... Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura..... Cr\$ 3.050,00	Assinatura..... Cr\$ 2.440,00
D.R..... Cr\$ 2.000,00	D.R..... Cr\$ 2.000,00
TOTAL..... Cr\$ 5.050,00	TOTAL..... Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

10.4.78, (re-enquadramento), padrão 55-E, e partir de 10.6.79, (evolução funcional), II-L.C. 247/81: padrão 8-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81, e não como constou das apostilas de 19.10.78, 20.9.79, 4.6.81, publicadas em 28.10.78, 21.9.79 e 5.6.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 3.10.79, 11.11.80 e 5.8.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

Denilo Pinheiro - RG. 376.005 - I-L.C. 180/78: padrão 43-D, a partir de 10.6.79, (evolução funcional), II-L.C. 247/81: padrão 21-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 26.5.82, (art. 25, das D.T.), padrão 22-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 13.6.82 (arts. 91, 94 e 95 adicional), e não como constou das apostilas de 17.8.82, publicadas no D.O. do dia imediato.

José Dentas Ribeiro - RG. 1.924.641 - I-L.C. 180/78: padrão 23-C, a partir de 10.3.78, padrão 24-C, a partir de 10.12.79, (evolução funcional), padrão 25-C, a partir de 13.7.80, (ediciónal), padrão 29-C, a partir de 13.7.80, (art. 25, das D.T.), II-L.C. 247/81, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1: padrão 18-C, a partir de 10.3.81, padrão 19-C, a partir de 10.11.81 (evolução funcional), e não como constou das apostilas de 29.1.79 e 21.10.81, publicadas em 2.2.79 e 22.10.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 24.8.79, 13.1 e 27.1.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

José Corrêa de Meira Filho - RG. 1.159.246 - I-L.C. 180/78: padrão 61-E, a partir de 10.3.78, II-L.C. 247/81: padrão 15-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 29.8.82 (arts. 91, 94 e 95 adicional), padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 29.8.82 (art. 25, das D.T.), e não como constou de apostila de 29.9, publicada em 7.10.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 8.9 e 14.10.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de José Corrêa de Meira Filho - RG. 1.159.246 que, o cargo a que o mesmo se refere é Assistente Técnico de Direção III e não como constou da apostila de 15.7.82, publicada no D.O. do dia imediato.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.82, nos padrões abaixo indicados, e que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

- 2-A - Matelina de Silva Carvalho, RG. 12.836.139;
3-A - Izaltino Gonçalves - RG. 5.891.072;
4-A - João Carlos Donizete Corá - RG. 8.812.519; Elizabeth Galhardo Cordeiro - RG. 8.739.517; Irany Medeiros 3.244.817;
10-A - Mario Sergio Jannini, RG. 9.547.628; Irene Soldi, RG. 5.992.040; Aparecida Ralagota, RG. 5.674.143; Irmilinda Ribeiro dos Santos, RG. 12.637.743; Zuleica Paduan Ribeiro, RG. 5.321.907;
11-A - Maria Bueno David, RG. 3.827.855; Valdir Antonio Silveira, RG. 8.810.885; Ubirajara Bueno de Paula, RG. 5.954.310; Celso de Jesus Borges, RG. 9.409.275; Domingos Gonçalves Meneguere, RG. 7.949.103; Glenera Bernadete de Paula Dotto, RG. 9.249.886; José Antonio Rodrigues, RG. 8.593.493; Roberto Franco dos Santos, RG. 5.458.099; Heliton Luiz Dalledas, RG. 5.296.715; Antonio Carlos Pedrosa, RG. 7.256.539;